

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

Pregão Eletrônico n.º 39/2022. Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, ao Presídio de Iturama I - Pres-ITR-I, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas, apressos e servidores públicos a serviço naumidade prisional em epígrafe. Homologo o lote único no valor de R\$ 2.707.455,12 (dois milhões, setecentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) à empresa Excellens Alimentação Eireli-CNPJ 29.796.549/0001-16.

31 de agosto de 2021. VALOR: O valor global da contratação será de R\$ 4.336.184,00 (QuatroMilhões Trezentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.1.22.705.2500.0001.339030.26.0.10.1, 1451.06.421.145.4423.0001.339030.26.0.10.1, 1451.10.421.145.4429.0001.339030.26.0.10.1, 1451.06.181.139.4412.0001.339030.26.1.10.1, 1451.06.243.143.4421.0001.339030.26.0.10.1, 1451.06.421.144.4417.0001.339030.26.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Ana Luisa Silva Falcão, Gilvan De Sa Barreto Junior e Glaucius De Lucca Braga. Assinatura em: 26/04/2022.

6 cm -26 1625960 - 1

DESPACHO DESCISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, no Decreto Estadual nº 45.902/2012 e nas Resoluções SEAP nº 049/2017, nº 01/2017,ACOLHOa recomendação do Relatório Técnico nº 40/SEJUSP/NUREL/2022, de 25 de Abrilde 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da SEJUSP nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 003/2020, que recomendou a aplicação à empresaPrudente Refeições Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 42.947.333/0001-72, sediada em Belo Horizonte- MG, na Rua Perite, nº 458, Bairro Pompéia, a penalidade de MULTA no importe de R\$ 2.377,93 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

Pedro Ruano Leocádio Dias Subsecretário de Atendimento Socioeducativo

3 cm -26 1626060 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

DECISÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente às defesas de autos de infração. No prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, os autuados podem apresentar recurso contra a decisão administrativa, endereçado ao Núcleo de Autos de Infração - SUPRAM TM/SEMAD, - Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP. 38400-186 ou querendo, deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TM pelo email: nai.tmap@meioambiente.mg.gov.br para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar os débitos devidamente atualizados, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44844/08 alterado pelo Decreto nº 47.383/2018. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com esta Superintendência, ou contatar através do telefone (34) 3088-6454.

Table with 5 columns: Autuado, Defesa / Valor (Sem atualização), Processo, AI, and a column for the autuado's name. Rows include Antônio José Fernandes, Antônio José Fernandes, Antônio Luiz dos Santos, Atair Aparecido Silva, Daiane Gouveia da Silva, Edson Francisco de Medeiros, Fábio Junio Pereira, Flávio Justino Ferreira, José Diniz Gomes de Oliveira, Max Willian Florêncio Barbosa, Ricardo Soares do Amaral, Shanti Alimentos Lacteos Ltda, and Valdeir Abadio Pereira.

12 cm -26 1625474 - 1

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57, §1º, III combinado com art. 113 inciso I do Decreto Estadual nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à SUPRAM TM/SEMAD, - Praça Tubal Vilela, 03, centro, Uberlândia-MG, CEP: 38400-186 ou querendo, deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração – SUPRAM TM pelo email: nai.tmap@meioambiente.mg.gov.br para efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo acima estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo administrativo para inscrição em dívida ativa.

Table with 3 columns: Nome, Identificação, and Auto de Infração. Row: Antônio Luiz Peres Drummond, 171.\*\*\*.\*\*\*-04, 287887/2021

4 cm -26 1625473 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e pelo Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, com fulcro nas disposições do Decreto nº 46.319, de 26 de setembro de 2013 e da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004, de 16 de setembro de 2015, com suas alterações posteriores vigentes, torna público a Primeira Retificação do Edital de Chamada Pública nº 002/2022, para seleção de projetos de implantação ou ampliação de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos, a serem executados por municípios e por consórcios públicos intermunicipais de Minas Gerais, preferencialmente com a inclusão de associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis. A íntegra do Edital de Chamada Pública nº 002/2022, anexos e a devida retificação encontram-se a disposição de interessados na página: http://www.meioambiente.mg.gov.br/saneamento/editais-saneamento. Data da Assinatura: 25 de abril de 2022.

Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais

4 cm -26 1625488 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte. no telefone (31) 2106-0762.

Table with 6 columns: Processo, Autuado, AI, Parecer, Valor UFEMG/\$, and a column for the autuado's name. Row: 0200000114/21, Marlene Dias Ribas, 286523/2021, Indeferido, 300

Sete Lagoas, 26 de Abril de 2022. Lucas Garcia Rabello – Supervisor Regional.

4 cm -26 1625918 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBIO Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: \*Espólio de José Sena Mota/Fazenda Baú - CPF: \*\*\*.905.266-\*\*. Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo na modalidade corretiva em 0,2938 ha, Minas Novas/MG, Processo Nº 2100.01.0017259/2022-04 em 25/04/2022.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

3 cm -26 1625891 - 1

REQUERIMENTO DE AIA

O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental – DAIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s): \*Alfa e Ômega Mineração Ltda-ME/Fazenda Córrego Encachoeirado – CNPJ 19.282.931/0001-58 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (0,9674 ha) e Supressão da cobertura vegetal nativa, com caráter corretivo, para uso alternativo do solo (1,7891 ha) – Padre Paraíso/MG – Processo nº 2100.01.0015950/2022-39: em 20/04/2022.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira. Supervisor Regional URFBIO Nordeste.

3 cm -26 1625869 - 1

CONTRATO

Contrato nº 2101032.000006/2022 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas-IEF/Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba e Danilo Camalhe Moraes Souza-ME. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural sem gás, em garrafas de 20 litros, para atender às necessidades da Unidade Regional Alto Paranaíba, Supram Alto Paranaíba, Cetras Patos de Minas e Viveiro de Mudas de Patos de Minas, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor global: R\$11.760,00. Vigência: 12 meses, a partir da data de sua publicação. Dotação Orçamentária: 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90.30-08.0.72-1.

(a) Frederico Fonseca Moreira Supervisor da URFBIO Alto Paranaíba.

3 cm -26 1625539 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9216952/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9216952/2019, de contratação do serviço de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos do IGAM, por meio da implantação, manutenção e administração de um sistema informatizado e integrado, com a instalação de dispositivo eletrônico nos veículos e nos postos próprios do Estado, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAME a empresaUnidata Automoção Ltda., cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses e reajuste no percentual de 6,66% ao valor unitário aplicado ao Contrato nº9216952/2019 (4883581), passado assim o valor unitário de R\$30,00 (trinta reais) para R\$32,00 (trinta e dois reais), passando a vigorar o novo valor de R\$10.560,00 (dez mil e quinhentos e sessenta reais), para 24 meses. Data de Assinatura: 26/04/2022 (a) Marcelo da Fonseca - Diretor Geral- IGAM (b) Marcos Pinheiro Pereira Diniz - Representante Legal da Unidata Automoção Ltda

4 cm -26 1625649 - 1

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9210193/2018

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 9210193/2018, de contratação do serviço de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAME a empresaTicket Gestão em Manutenção EZC S.A., cujo objeto é a inclusão de cláusula com o objetivo de adequar o contrato quanto às normas de proteção de dados pessoais, em especial, à Lei Federal nº 13.709/2018. Data de Assinatura: 26/04/2022 (a) Marcelo da Fonseca - Diretor Geral- IGAM (b) Luciano Rodrigo Weiland - Representante Legal da Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A. (c) Jefferson Leandro dos Reis Fernandes - Diretor Comercial - Manutenção da Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.

3 cm -26 1625653 - 1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021 PROCESSO DE COMPRA 2241005 11/2021 AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS COMERCIAIS

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento das Propostas Comerciais no certame em referência, e informa que o licitante CONSORCIO PROFILL-ENGECORPS, formado pelas empresas PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.164.966/0001-52 e ENGECORPS ENGENHARIA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 62.025.440/0001-50 foi julgado vencedor, obtendo Nota Final igual a 98,73 e valor global de R\$2.758.582,15 (dois milhões setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos). Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. A ata de abertura e julgamento das propostas comerciais encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.igam.mg.gov.br/editais e www.compras.mg.gov.br. Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso no Diário Oficial de Minas Gerais.

Athos Rodrigo Lino de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Igam nº 55, de 23 de julho de 2021.

5 cm -26 1626043 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO SEI Nº 1500.01.0002272/2022-03 EDITAL SEPLAG/SCPRH Nº. 02/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022 CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DE AVALIADORES PARA O 7º PRÊMIO INOVA MINAS GERAIS RETIFICAÇÃO Nº 01

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG no uso de suas atribuições COMUNICA as seguintes alterações: 1. O item 4.6 passa vigorar com a seguinte redação: 4.6. O resultado do processo de seleção dos avaliadores será divulgado até 01 de junho de 2022 nos endereços eletrônicoswww.premioinova.mg.gov.br/wwww.planejamento.mg.gov.br. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Belô Horizonte, abril de 2022. LUISACARDOSO BARRETO SECRETÁRIADE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MARCELO ANGELO DE PAULA BONFIM PRESIDENTE DO BDMG

4 cm -26 1625409 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI Nº 1500.01.0013606/2022-20

Com base em toda documentação acostada aos autos do Processo SEI nº 1500.01.0013606/2022-20, referente a Dispensa de Licitação, Processo de Compras nº 1501561 000015/2022, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 43.817/2004 e pela Resolução SEPLAG nº 56 de 2019, evento SEI nº 42132186, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no art. 24, Inciso VIII e Inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos termos do Parecer Jurídico nº 56/2022, evento SEI nº 45071400, cujo objeto trata-se da contratação da Companhia de Tecnologia da Informação - PRODEMGE para prestação de serviços de hospedagem de sistemas em ambiente dedicado de baixa plataforma para o sítio MG Planeja. O valor da contratação corresponde a R\$23.968,32 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), que correrá por conta da seguinte dotação: 1501 04 122 069 4156 0001 33904003 0 10 1

Rodrigo Ferreira Matias Subsecretário do Centro de Serviços Compartilhados Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

5 cm -26 1626063 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9332183/2022 - Processo SEI nº 1500.01.0013606/2022-20 - Processo de compras nº 1501561 0015/2022. Partes: SEPLAG e PRODEMGE. Objeto: Hospedagem em ambiente dedicado do sítio MG-Planeja (www.mgplaneja.mg.gov.br). Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação. Valor: R\$23.968,32 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 1501 04 122 69 4156 0001 3 3 90 40 03 0 10 1. Assinam: Camila Barbosa Neves, pela SEPLAG, Roberto Tostes Reis e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas, pela PRODEMGE.

3 cm -26 1625929 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9261667/20, SEI: 2010.01.0022669/2019-98. Contratado: Ipseleo de Combustíveis Eireli. Objeto: Alteração. Valor: R\$ 2.501.139,43. Dot. Org: 2011 10 122 011 4087 0001 339030 27 0 50 1. Base Legal: Art. 65, Inc. II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. - Diretor e Ivo P. Filho. - Contratado.

Extrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9186902/18, SEI: 2010.01.0023503/2020-81. Contratado: Casula & Vasconcelos Ind. Farm. e Com. Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 10.05.22 a 09.05.23. Valor: R\$ 97.920,00. Dot. Org: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 12 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I, e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme Parentoni S. Fonseca. - Diretor e Marcionilo A. de Almeida. - Contratado.

3 cm -26 1625945 - 1

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº45.902, de 27 de janeiro de 2012, instaurou o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0008219/2022-08, em desfavor da DIFARMIG LTDA., CNPJ: 19.961.036/0001-60 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belô Horizonte, 26 de abril de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº45.902, de 27 de janeiro de 2012, instaurou o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0011837/2022-98, em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belô Horizonte, 26 de abril de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº45.902, de 27 de janeiro de 2012, instaurou o processo administrativo punitivo Nº SEI2010.01.0020497/2022-48, em desfavor da SOMAMG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ:12.927.876/0001-67 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belô Horizonte, 26 de abril de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE AROUVAMENTO

Assunto:ProcessoAdministrativoPunitivo2010.01.0024865/2019-73. Interessado: A7 Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 12.664.453/0001-00. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0024865/2019-73 instaurado em face da A7 Distribuidora de Medicamentos LTDA. CNPJ: 12.664.453/0001-00 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 3393 - Empenho nº 849/2019, diante do pagamento da multa aplicada decide pelo arquivamento do Processo Administrativo Punitivo.

Belô Horizonte, 26 de abril de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Assunto:ProcessoAdministrativoPunitivo2010.01.0068201/2021-09. Interessado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.-CNPJ: 18.269.125/0001-87. O Ordenador de Despesas, no uso da competência conferida pela Lei Estadual nº14.184/2002, pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Portaria nº 6/2022, tendo em vista o Processo Administrativo nº 2010.01.0068201/2021-09 instaurado em face da BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. CNPJ: 18.269.125/0001-87 para apuração de atraso na entrega dos itens da Autorização de Fornecimento nº 1682- Empenho nº 876/2021, decide pela aplicação da penalidade de multa.

Belô Horizonte, 26 de abril de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

No uso das atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria nº 6, de 15 de fevereiro de 2022e considerando o previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, na Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e no Decreto Estadual nº45.902, de 27 de janeiro de 2012, instaurou o processo administrativo punitivo Nº SEI 2010.01.0075114/2020-86, em desfavor da PROLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ:66.783.630/0002-79 que terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação, para apresentar defesa prévia e juntar toda documentação que julgar pertinente, sob pena de preclusão consumativa.

Belô Horizonte, 26 de abril de 2022. Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde.

DESPACHO

Referência:Processo nº 2010.01.0075447/2021-16. Interessado: Simere Batista Andrade. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais -Ipssemg, após análise do recurso interposto por Simere Batista Andrade em razão do Resultado Final decorrente do Edital de Credenciamento nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de março de 2022, decideno receber o recurso e, em razão da intempesividade, decide não receber o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada sua pontuação.

Belô Horizonte, 25 de abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente.

DESPACHO

Referência: Processo nº 2010.01.0075447/2021-16. Interessado: Virginia Cairo Silva. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais -Ipssemg, após análise do recurso interposto por Virginia Cairo Silva em razão do Resultado Final decorrente do Edital de Credenciamento nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de março de 2022, decide receber o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada sua pontuação.

Belô Horizonte, 25 de abril de 2022. Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

24 cm -26 1625959 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando IPSEMG/DISA nº 148/2022 (45179717) e Memorando IPSEMG/GERH-CRED nº 401/2022 (45139962) ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento da seguinte profissional, para credenciamento de prestadores de serviços médicos, conforme as condições do Edital de credenciamento nº 29/2021 e tabela de preços previamente fixada: Thayla Mendes Silva, CPF: 101.983.296-79. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Diretoria de Saúde deste Instituto por meio do Memorando IPSEMG/DISA nº 147/2022 (45178997) e Memorando IPSEMG/GERH-CRED nº 400/2022 (45138514), ratifico a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento dos seguinte profissionais, para prestação de serviços de farmacêutico, conforme Edital de Credenciamento de Prestadores de Serviço Farmacêutico nº 49/2021 e tabela de preços previamente fixada, sendo a assinatura do contrato condicionada a verificação da regularidade da documentação pertinente: Adriana de Assis Almeida, CPF: 806.202.726-00, Rosilda Alcântara de Magalhães Souza, CPF: 047.121.796-43, Garcindo Sodré do Espírito Santo, CPF: 036.064.196-27 e Alina Dias de Souza, CPF: 128.296.006-73. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022. Publique-se.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

DESPACHO

Referência: Processo nº 2010.01.0017023/2022-47. Interessado: Sônia Eustáquio de Jesus Moreira. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipssemg, considerando a motivação constante no Memorando IPSEMG/CGELIC-LADUL nº 3/2022 (44975055), proveniente da Diretoria de Saúde deste Instituto, após análise do recurso interposto por Sônia Eustáquio de Jesus Moreira, CPF 254.529.596-53, em razão do Resultado do Edital de Credenciamento nº 04/2022 – Técnico de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (44503162) em 01 de abril de 2022, decide dar provimento ao recurso. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente

DESPACHO

Referência: Processo nº 2010.01.0075447/2021-16. Interessado: Virginia Cairo Silva. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipssemg, após análise do recurso interposto por Virginia Cairo Silva em razão do Resultado Final decorrente do Edital de Credenciamento nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de março de 2022, decide receber o recurso e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo inalterada sua pontuação. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

DESPACHO

Referência: Processo nº 2010.01.0075447/2021-16. Interessado: Simere Batista Andrade. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipssemg, após análise do recurso interposto por Simere Batista Andrade em razão do Resultado Final decorrente do Edital de Credenciamento nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 26 de março de 2022, decide não receber o recurso e, em razão da intempesividade. Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

